



Resposta à interpelação, por escrito, apresentada por Leong Veng Chai, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Veng Chai, de 8 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício nº 725/E585/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Agosto de 2014:

1. Nos termos da lei em vigor, os produtos alimentares importados que precisem de se submeter ao período de quarentena e inspecção, devem ser declarados à autoridade e sujeitos a essa quarentena e à inspecção sanitária deste Instituto, bem como vir acompanhados do certificado sanitário válido, emitido pela autoridade competente do local de sua origem. Para além de efectuar análises regulares a amostras de produtos alimentares, este Instituto verifica também o teor das análises de amostras, com base nas informações sobre segurança alimentar de emergência. Os produtos alimentares, não sujeitos a quarentena e inspecção sanitária, não podem ser colocados à venda no mercado.

No que respeita ao facto de a *Shanghai Husi Food Co., Ltd* utilizar matérias-primas fora do prazo de validade na transformação de produtos alimentares, o IACM, após ter confirmado a origem e a distribuição dos produtos, publicou, no dia seguinte (22 de Julho) ao das reportagens, a respectiva situação. No processo, o IACM pediu ao importador a suspensão imediata da venda dos produtos e fiscalizou os restaurantes de comidas rápidas que os forneciam e notificou-os para suspenderem, de imediato, a utilização e venda dos produtos suspeitos de problemas. A fim de reduzir os riscos de segurança alimentar, tomou ainda uma série de medidas de precaução e ordenou a retenção de todos os produtos alimentares fornecidos pelas fábricas da *Husi Food Co., Ltd*; solicitou ao sector comercial de Macau, a suspensão da venda dos produtos da aludida companhia, provenientes de diferentes regiões; enviou pessoal aos restaurantes eventualmente afectados e aos seus armazéns, para fiscalizar e conhecer a situação de armazenamento dos produtos dessa companhia; efectuou também análises às amostras de alimentos, não tendo verificado qualquer



situação anómala. Os restaurantes da *McDonald's* de Macau, que importaram produtos da *Husi Food Co., Ltd*, recolheram, por vontade própria, para além dos produzidos em Xangai, os produtos desta mesma companhia *Husi Food Co., Ltd*. e, com a assistência do pessoal de segurança alimentar, procederam, uma vez confirmados, ao registo dos produtos que havia em armázen.

2. A prevenção é muito importante para a segurança alimentar. Daí que Macau disponha do sistema de quarentena e inspecção a nível da importação, execute o mecanismo de fiscalização da segurança alimentar dos produtos em circulação no mercado e se esforce por implementar todos os meios que conduzam à prevenção de segurança alimentar.

Caso, a nível da segurança alimentar, descubra situações que possam fazer perigar a saúde dos consumidores de Macau, o IACM tomará, em tempo oportuno, medidas de prevenção e controlo, v.g. localizar a origem dos produtos alimentares, proceder à sua recolha, etc. No que concerne ao conteúdo que enforma a inspecção da segurança alimentar, baseia-se ele em análises científicas dos riscos, tendo em consideração, na globalidade, diferentes factores, e.g. hábitos alimentares dos cidadãos, grau de risco dos produtos alimentares, factos ocorridos no local e no estrangeiro no âmbito dos alimentos, dados referentes a riscos do passado, etc., a fim de garantir a segurança alimentar. Entretanto, com vista a apoiar os sectores alimentares a cumprirem, de acordo com a legislação, o dever de conservarem bem os registos e de criarem mecanismos de procura da origem dos produtos alimentares, o IACM implementou as “Orientações, relativas à conservação de registos de produtos alimentares” para dar a conhecer aos sectores alimentares a importância e os métodos, em concreto, da conservação de registos de produtos alimentares para facilitar a busca de sua origem e o destino que lhes foi dado, quando ocorram incidentes e proceder, oportunamente, ao devido acompanhamento. Este Instituto, em conjunto, com os sectores alimentares procedem à prevenção e ao acompanhamento de ocorrências, relacionadas com a segurança alimentar, através do mecanismo de comunicação de informações e cooperação, a fim de prevenir que Macau venha a importar produtos alimentares tóxicos.



3. Desde a criação do Centro de Segurança Alimentar, o IACM recrutou, de acordo com o projecto, mais trabalhadores e reforçou a fiscalização a diversos estabelecimentos que fornecem produtos alimentares. Actualmente, o Centro de Segurança Alimentar efectua fiscalizações a uma grande diversidade de estabelecimentos, v.g. restaurantes, estabelecimentos de comidas e bebidas, fábricas de produtos alimentares, lojas do tipo *take away*, supermercados, lojas abertas ao público 24 horas, mercearias, etc., sem esquecer também instituições de serviço social, e.g. lares, creches, asilos, estabelecimentos de ensino, aeroporto, etc. que são locais que providenciam comidas. Em média, o IACM fiscaliza cerca de mil estabelecimentos por mês; Caso, no processo das fiscalizações que vão decorrendo, se verifique a existência de produtos, capazes de gerar situações de risco para a segurança alimentar, o IACM ordena, de imediato, a observância dos requisitos em vigor e apresenta sugestões de melhoramento. Seguidamente, o IACM não deixa de verificar, de novo, a situação encontrada para reforçar a segurança alimentar.

Na redução dos riscos que possam afectar a segurança alimentar, vê-se necessária a colaboração de três partes: Governo, sectores alimentares e cidadãos. O IACM continua a reforçar, a examinar e a melhorar incessantemente os trabalhos de monitorização da segurança alimentar e a otimizar, de forma sustentável, o mecanismo de comunicação das informações que se vão tendo a nível da segurança alimentar local e das regiões vizinhas, de forma a não só definir medidas de gestão adequada e de comunicação de riscos, como a elevar a capacidade de os enfrentar.

Aos 2 de Setembro de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração
Vong Iao Lek